

**PORTARIA Nº080 /2021**

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 6537/2011,

**Art. 1º** Retificar, a Portaria n.º 072/2021, que trata sobre o afastamento do expediente tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral, passando a constar com a seguinte redação:

**Art.2º** - Considerar autorizado ao servidor público abaixo relacionado, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTOCOLO
000099	Rui Crisóstomo de Vargas	29 de Outubro de 2021 03 de Novembro de 2021	29598/2020

**Art. 3º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Outubro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2021

**PROCESSO:** 238766/2021

**CONTRATANTE:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ n.º 03.311.730/0001-00.

**CONTRATADA:** DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, CNPJ n.º 02.189.924/0001-03.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato Administrativo n.º 003/2021, oriundo do Pregão Presencial n.º: 001/2021, firmado nos autos do Processo n.º: 27011/2020, vigorando por mais 30 (trinta) dias a contar de 23 de outubro de 2021, encerrando-se em 22 de novembro de 2021. Fica inalterado o valor inicial do contrato, estando inclusas todas as despesas necessárias à prestação do serviço.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2021

**SIGNATÁRIOS:** Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Edson Lopes Cedraz Filho (representante legal da Contratada).

**ID CIDADES:** 2021.016E0100002.01.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**DATA CI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 4º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 29/2019.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, empresa em liquidação



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 330039003100350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA – CNPJ:04.958.321/0003-16 .

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do CONTRATANTE, que deixa de ser a Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, e passa a ser o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, em razão da declaração de extinção daquela.

O presente contrato, segundo alínea “a” do artigo 9º do Decreto Municipal n.º 30.333/2021, será de responsabilidade da secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, órgão competente para administrar os direitos e obrigações da empresa extinta.

**VIGÊNCIA:** 08/10/2021 até 07/10/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal da Fazenda, Elizeu Crisostomo de Vargas – Liquidante, Martin Donald Lawson – HardLink Informática e Sistemas LTDA.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3346/2021.**

**CONCEDE TÍTULO PROFESSOR CACHOEIRENSE “DAVIDALBERTO LÓSS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título Professor Cachoeirense “David Alberto Lóss”, nos termos da Resolução Nº 348/2016 à

CHRISTIANO DE SOUZA PINTO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3347/2021.**

**CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Glauber da Silva Coelho”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 aos Socorristas: LEÔNIDAS CONTARINI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

